

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1 Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127 Telefone: (21) 2114-7200 Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 231/17

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017. De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO PÁGINAS PRESIDÊNCIA 1-Nada consta II -**REGISTRO** 01 1. Movimentações de Atletas 2. Comunicado **COMPETIÇÕES** III -02 I - Voleibol de Quadra Superliga Masculina 2017/2018 II - Voleibol de Praia Nada consta IV -**SELEÇÕES** I - Voleibol de Quadra Nada consta

II – Voleibol de Praia

Nada consta

V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - COBRAV

Nada consta

VI - DESENVOLVIMENTO

I - Universidade Corporativa do Voleibol

Nada consta

II – VIVAVÔLEI

Nada consta

VII - MARKETING

Nada consta

Unidade: Registro registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

2. COMUNICADO DE FUNCIONAMENTO NO FIM DE ANO

Vimos, pela presente, comunicar à todos os interessados que, em virtude do recesso de fim de ano, o expediente do escritório da Confederação Brasileira de Voleibol se encerrará no dia 21/12/2017 às 15h30min, retornando às atividades normais no dia 08/01/2018.

No dia 21/12/17 as movimentações no sistema de registros e as informações para publicação em nota oficial serão recebidas até o horário limite de 14 horas.

Durante o período de recesso, não haverá publicação de Notas Oficiais.

Marcos Aurélio da Silva Gonçalves Gerente de Desenvolvimento Unidade: Competições Quadra competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA 2017/2018

1.1 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

JOGO Nº 46 - LEBES CANOAS x JF VOLEI

ADVERTIR A EQUIPE LEBES CANOAS, filiada à Federação Gaúcha de Voleibol, por apresentar o médico com quarenta minutos de atraso, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE LEBES CANOAS, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por apresentar a ambulância com vinte e cinco minutos de atraso, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV — Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 — Anexo VIII — Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE LEBES CANOAS, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por apresentar os dois enfermeiros com vinte e cinco minutos de atraso, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

1.2 APROVAÇÃO DE RESULTADO DA 10ª RODADA DO TURNO

Jogo Nº 55 – Sada Cruzeiro 3 x 1 SESI - SP (26x24/25x23/21x25/25x21)

Jogo № 56 - Corinthians/Guarulhos 0 x 3 EMS/Taubaté Funvic (17x25/23x25/22x25)

Jogo Nº 57 – SESC-RJ 3 x 1 Volei Renata (13x25/25x23/25x23/25x23)

Jogo Nº 58 – Lebes Canoas 3 x 1 JF Volei (25x17/25x20/25x27/25x23)

Jogo Nº 59 – Copel Telecom Maringá 0 x 3 Montes Claros Volei (23x25/19x25/23x25)

Jogo Nº 60 − Minas Tenis Clube 3 x 0 Ponta Grossa Caramuru (32x30/25x21/26x24)

CLASSIFICAÇÃO GERAL APÓS A 10ª RODADA DO TURNO

Time	Classificação Pontos	Jogos			Sets		Pontos		Results Breakdown					Setes	Pontos	
		Qtd.	Vencedor	Perdedor	Vencedor	Perdedor	Vencedor	Perdedor	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	Average	Average
SADA CRUZEIRO	30	11	10	1	32	11	1060	925	3	6	1	1	0	0	2,91	1,146
SESC-RJ	28	10	9	1	29	7	858	760	5	4	0	1	0	0	4,14	1,129
EMS TAUBATE FUNVIC	25	11	9	2	30	13	998	898	5	1	3	1	1	0	2,31	1,111
SESI-SP	21	10	7	3	25	13	916	799	4	2	1	1	2	0	1,92	1,146
MINAS TENIS CLUBE	18	10	6	4	21	17	878	850	2	3	1	1	1	2	1,24	1,033
CORINTHIANS-GUARULHOS	16	10	6	4	22	18	889	904	3	0	3	1	2	1	1,22	0,983
LEBES/CANOAS	14	10	5	5	16	19	769	813	2	2	1	0	1	4	0,84	0,946
VOLEI RENATA	11	10	4	6	14	21	772	794	2	1	1	0	2	4	0,67	0,972
PONTA GROSSA/CARAMURU	8	10	2	8	13	25	838	900	1	1	0	2	3	3	0,52	0,931
MONTES CLAROS VOLEI	8	10	2	8	13	25	824	889	1	1	0	2	3	3	0,52	0,927
JF VOLEI	2	10	1	9	7	29	750	901	0	0	1	0	4	5	0,24	0,832
COPEL/TELECOM/MARINGA	2	10	0	10	6	30	754	873	0	0	0	2	2	6	0.2	0.864

Cilda D'Angelis Gerente de Competições Quadra

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.